



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Augusto Guimarães, 1074 - Sala 105/106

Titular: Paulo Olivet Maranhão
CPF 046.924.149-79

REGISTRO GERAL

Ficha
20.232/01F

Matrícula Nº 20.232

Rubrica

MATRÍCULA Nº 20.232 - Prot. 80.745 - Data: 22/07/2019 - IMÓVEL URBANO - Uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no Bairro Caldeiras e corresponde atualmente ao **Lote nº 1.000, da Quadra nº 47, medindo 32.173,50 m² (trinta e dois mil cento e setenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados)**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.03.047.1000.001, localizado no bairro Caldeiras, na Avenida Ubirajara de Araújo, no lado ímpar do arruamento, e seu número predial será 1.081, com as seguintes divisas e confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, segue com o rumo de 50°52'51"NE e percorre 10,54 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 21° 38'24"NE e percorre 11,69 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 02°11'24"NE e percorre 10,10 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 03°41'29"NE e percorre 11,47 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 08°01'42"NO e percorre 13,19 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 23°53'03"NO e percorre 13,73 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 38°23'22"NO e percorre 11,78 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 35°01'18"NO e percorre 11,43 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 23°38'14"NO e percorre 11,49 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 9°37'16"NO e percorre 6,77 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 11° 55'03"NE e percorre 7,89 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 35°53'47"NE e percorre 10,21 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 50°34'16"NE e percorre 1,54 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 71°45'46"NO e percorre 119,77 metros, onde divide com terrenos de Nelson Ribas Santos, segue com o rumo de 8°11'14"SO e percorre 29,80 metros, onde divide com terrenos de Neiva Marta Eilert da Silva, segue com o rumo de 20°34'31"SO e percorre 203,71 metros, onde divide com o Lote nº 1.211 de Nilva Grando, segue com o rumo de 40°14'00"SE e percorre 40,07 metros, onde divide com o Arroio Cascatinha, segue com o rumo de 18°19'14"SO e percorre 12,66 metros, onde divide com o Lote 109 de Madeireira Souza Ltda, segue com o rumo de 33°36'14"SO e percorre 17,34 metros, onde divide com o Lote nº 109 de Madeireira Souza Ltda, segue com o rumo de 37°24'14"SO e percorre 41,15 metros, onde divide com o Lote nº 109 de Madeireira Souza Ltda, segue com o rumo de 78°45'46"SE e percorre 6,83 metros, onde faz frente com a Avenida Ubirajara de Araújo, segue com o rumo de 35°53'14"NE e percorre 68,30 metros, onde divide com terrenos de posse de Deise Pereira Rosa, segue com o rumo de 86°24'14"NE e percorre 14,06 metros, onde divide com terrenos de posse de Deise Pereira Rosa, segue com o rumo de 10°28'43"NE e percorre 14,24 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 8°27'21"NE e percorre 9,51 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 26°02'19"NE e percorre 7,72 metros, onde divide com Rio Caldeiras, segue com o rumo de 39°52'05"NE e percorre 6,90 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 69°57'13"NE e percorre 5,29 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 77°46'24"SE e percorre 8,98 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 63°40'01"SE e percorre 11,07 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 61°11'30"SE e percorre 9,49 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 57°29'48"SE e percorre 9,70 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 75°51'27"NE e percorre 11,39 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 53°27'54"NE e percorre 11,16 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 51°30'28"NE e percorre 10,38 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 70°03'11"NE e percorre 8,68 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 84°08'38"NE e percorre 8,89 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 87°28'25"NE e percorre 2,01 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 59°40'13"NE e percorre 3,17 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 46°03'28"NE e

Continua no verso.

Matrícula Nº
20.232

percorre 11,85 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 37°05'50"NE e percorre 10,81 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 26°24'12"NE e percorre 12,10 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 19°02'01"NE e percorre 6,82 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 19°08'44"NE e percorre 1,77 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 41°14'47"NE e percorre 9,24 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 45°05'18"NE e percorre 10,95 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, segue com o rumo de 37°48'25"NE e percorre 9,82 metros, onde divide com o Rio Caldeiras, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.- **PROPRIETÁRIOS: NILVA GRANDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.692.148/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 034.390.839-50, residente e domiciliada na Rua Eloi Henrique Bernert, nº 295, Eldorado, em Palmas/PR e; **MARCIO GRANDO** casado com **SANGELY ALINE MARINHO**, sob o Regime de Separação Total de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 13.870, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, brasileiros, ele empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.745.076-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 057.239.799-22, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.074.137/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 053.581.429-16, residentes e domiciliados na Avenida Ubirajara Araújo, s/n, Caldeiras, em Palmas/PR.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** Matrícula nº 17.814, na Ficha 17.814/01F de Registro Geral, deste Registro de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelo Memorial Descritivo expedido em 03/12/2018, pelo Arquiteto e Urbanista Rodrigo Odilon Luchesse, CAU - 106421-5, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmas/PR, arquivado, juntamente com a Planta para Desmembramento de Lotes Urbanos, no arquivo de Memoriais Descritivos.- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 0000008323797, quitada em 31/05/2019, arquivada no Arquivo Geral.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$ 5,79.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 01 de Agosto de 2019.- Escrevente Substituto.

Av-1-20.232 - Prot. 80.745 - Data 22/07/2019 - AVERBAÇÃO TRANSPORTE - USUFRUTO VITALÍCIO - Procedeu-se a esta averbação para transcrever o usufruto constante no **R-1-17.814**, na Ficha 17.814/01F, de Registro Geral, deste Serviço de Imóveis, conforme art. 230 da Lei 6.015/73 e art. 654, § 3º do Código de Normas: "...o usufruto vitalício do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VALDIR GRANDO** casado com **MARLI GRANDO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele autônomo, portador da Cédula de Identidade sob n. 12/R-2.434.414/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 384.956.780-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 12/R-2.658.977/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 767.952.099-20, residentes e domiciliados na Avenida Ubirajara Araújo, s/nº, em Palmas, PR".- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, transporte a presente averbação, conferi e assino.- Cota: 315 VRC - R\$ 60,79.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 01 de Agosto de 2019.- Escrevente Substituto.

Av-2-20.232 - Prot. 89.100 - Data 12/05/2022 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Decisão Judicial, expedida nos autos nº 5001204-78.2022.8.24.0066/SC, em 11 de Maio de 2022, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Lucas Chicoli Nunes Rosa, da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, foi procedida a indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula, pela Requerente **METANIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**; em face dos Requeridos **VALDIR GRANDO, NILVA GRANDO, MARLI TAUCHEN DE SOUZA** e **MARCIO GRANDO**.- Fica arquivado nesta Serventia a Decisão Judicial, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas cobradas ao final.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 01 de Junho de 2022.- Escrevente Substituto.